



Resolução nº 84/11

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **6ª Assembléia Ordinária** do dia 04 de julho de 2011,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de equipamentos/Material permanente para UBS, Policlínica e Clínica municipal, Unidade móvel para o PSF, Construção de Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF de Porte I para o município de **PEDRAS DE FOGO**, conforme propostas nºs 10490.987000/1110-01, 10490.987000/1110-03 e 10490.987000/1110-06, 10490.987000/1110-02, 10490.987000/1110-04 e 10490.987000/1110-05, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUSA**

Presidente da CIB/PB